

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583 E-mail: cmmc@cmmc.com.br

LEI

 N^0 6.104, DE 09 DE JANEIRO DE 2008

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS

CRUZES.

FACO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada para "Avenida Manoel Lino da Silva", cuja biografia acompanha a presente Lei, a denominação da atual Avenida África, que tem início na Rua Botsuana e término na Avenida Japão, no loteamento do Jardim Aeroporto II, Distrito de Braz Cubas, neste Município, código de logradouro nº 000221-5.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 09 de janeiro-de 2008, 4479 da Fundação da Cidade de Mogi das

Cruzes.

JOSÉ ANKONIO CUCO PEREIRA

Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 09 de janeiro de 2008, 447º da Fundação da Cidade de Mogi das

Cruzes.

JOSÉ ANTONO FERREIRA FILHO Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583 E-mail: cmmc@cmmc.com.br

BIOGRAFIA / JUSTIFICATIVA

\text{\ti}\text{\ti}}\\ \tittt{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\texi}\text{\text{\text{\text{\texi}}\text{\text{\text{\text{\texi}}\tittt{\text{\text{\texit{\texi}\text{\text{\texi}\text{\text{\text{\text{\text{\text{	NSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO I DESPACHADO AS COMISSÕES DE Assessoria Jurídica Justiça e Redação Finanças e Orgamento.
Sala	das Sessões, em 2012 12002
	2 o Cancatário

O homenageado, **Manoel Lino da Silva**, nasceu na cidade mineira de Três Pontas, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 1933, para alegria do casal Joaquim Damásio da Silva e Ana Batista de Lima.

De família composta por mais dez irmãos, Manoel Lino da Silva passou a infância e parte da adolescência na cidade de Três Pontas, quando em meados de 1946, sua família mudou-se para a cidade de Catalão, no Estado de Goiás, e posteriormente para a cidade paranaense de Cornélio Procópio e depois no mesmo Estado para a cidade de Cambe.

No entremeio dessas mudanças por cidades paranaenses, o jovem Manoel Lino da Silva conheceu a jovem Edith Inácia da Silva, do qual se enamorou e uniram-se pelos sagrados laços do matrimônio que foi abençoado pelo nascimento dos filhos: Maria José Lino da Silva, Antonio Lino da Silva, Adair Lino da Silva, Solange Lino da Silva, Joaquim Lino da Silva, José Lino da Silva, Manoel Lino da Silva Filho, Delmam Lino da Silva, Ana Maria da Silva e Osvaldir Lino da Silva.

Com a família já em formação o casal mudou-se para o Oeste do Paraná na cidade de Assis Chateaubriand, lutando na lavoura criou seus dez filhos.

O senhor Manoel Lino da Silva nesta cidade ganhou notoriedade junto a Sociedade nos anos de 1967 e 1968 tornou-se o Delegado de Polícia nomeado, foi Presidente do Clube de Futebol com o nome de Guarani Futebol Clube, Festeiro da Igreja Católica por várias vezes.

Os filhos do casal cresceram e alçaram vôo, a começar pelo primogênito masculino, Antonio Lino da Silva, que no ano de 1977 mudou-se para Mogi das Cruzes e logo depois foi acompanhado por todos os seus familiares.

Com a Família Lino toda residindo na cidade de Mogi das Cruzes, passou a desenvolver atividades comerciais no Conjunto Residencial do Bosque, com o Supermercado do Bosque, levando ao Distrito de Brás Cubas uma prestação de serviço com qualidade e bom atendimento.

 \mathcal{N}



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583 E-mail: cmmc@cmmc.com.br

(cont.../ Projeto de Lei nº

-fls.02-

O "Seu Mané" como era carinhosamente conhecido além da atividade comercial desenvolvia atividade filantrópica, ajudando aos menos favorecidos diariamente, pois pessoas com dificuldades batiam sempre à sua porta e eram atendidas com um sorriso, uma palavra amiga.

Manoel Lino da Silva era uma pessoa fazedora de amizades e sempre respeitado pelas suas posições ponderadas que sempre tomava.

Contudo, uma doença grave ceifou a vida de Manoel Lino da Silva, junto a seus familiares e a Sociedade Mogiana, na cidade que ele adorava e sempre ajudando a construir uma vida melhor, no dia 13 de janeiro de 2007 com 73 anos de idade.

Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a presente proposta de denominação de logradouro público, como forma de prestar justa homenagem póstuma a **Manoel Lino da Silva** que durante sua existência deixou grandes lições de vida àqueles que tiveram o privilégio de desfrutar de sua companhia alegre, fraternal e solidária, pois a homenageada estava sempre disposta a auxiliar aos mais necessitados, a qual certamente merecerá o beneplácito do Soberano Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 17 de novembro de 2007.

PROTÁSSIO RIBETRO NOGUEIRA

rereador - DEM